

Critérios Gerais de Avaliação

Ensino Secundário

Departamento de Ciências Experimentais

Física
12.º ano

DOMÍNIOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	A.C.P.A.	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
Mecânica	<ul style="list-style-type: none"> • usar conhecimentos com rigor e articulação; • analisar de fenómenos da natureza e situações do dia a dia com base em leis e modelos; • estabelecer relações intra e interdisciplinares nos domínios Mecânica, Campos de forças e Física moderna; • mobilizar conhecimentos do 10.º (Energia e movimentos) e 11.º anos (Mecânica e Eletromagnetismo) para ancorar as novas aprendizagens; • mobilizar diferentes fontes de informação científica na resolução de problemas, incluindo gráficos, tabelas, esquemas, diagramas e modelos; 	A B C D E F G H I J	<ul style="list-style-type: none"> - Testes de avaliação (contendo um grupo de itens sobre a componente experimental) e - Trabalho sobre um tema de Física Moderna (60%+15%*)
Campos de Forças	<ul style="list-style-type: none"> • criar representações variadas da informação científica: relatórios, diagramas, tabelas, gráficos, equações, texto ou solução face a um desafio; • analisar conceitos, factos, situações numa perspetiva disciplinar e interdisciplinar; • fornecer feedback para melhoria ou aprofundamento do trabalho de grupo ou individual dos pares; 	A B C D E F G H I J	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios (10%*) - Registo de observação da execução do trabalho experimental (5%*) - Registo de participação na aula (10%)
Física Moderna	<ul style="list-style-type: none"> • organizar e realizar autonomamente tarefas, incluindo a promoção do estudo com o apoio do professor à sua concretização, identificando quais os obstáculos e formas de os ultrapassar; • posicionar-se perante situações de ajuda a outros e de proteção de si, designadamente adotando medidas de proteção adequadas a atividades laboratoriais. 	A B C D E F G H I	<ul style="list-style-type: none"> ou - Registo de participação na aula (5%) - Flexibilidade Curricular/ Educação para a Cidadania (5%**)

(*) Portaria n.º 1322/2007, de 4 de outubro, artigo 9.º, ponto 6, alínea c).

(**) Aplicável apenas se a disciplina de Física integrar o projeto de Flexibilidade Curricular.

Nota: Em situação de pandemia, poderá haver uma adaptação dos instrumentos de avaliação, designadamente o “Registo de observação da execução do trabalho experimental”.